



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

PORTARIA N. 024, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

CONCEDE PARA A PROFESSORA ELIZANDRA  
ROCHEL GONÇALVES, 01(UM) MÊS DE LICENÇA  
PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora ELIZANDRA ROCHEL GONÇALVES, 01(um) mês de Licença Prêmio em Moeda Corrente no valor de R\$ 1.334,12(um mil trezentos e trinta e quatro reais e doze centavos) para pagamento em **2 (duas)** parcelas de R\$ 667,06(seiscentos e sessenta e sete reais e seis centavos), referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Art.72 da Lei nº 962/2011, Processo Administrativo nº 170/2017.

Gabinete do Prefeito, Herval, 05 de janeiro de 2018.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Milton Gonzales da Silva  
Sec. Mun. de Administração